

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.230

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação e do relator,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Gustavo Nicholas Silva de Carvalho, requerimento nº 2.014/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia da Computação, campus João Monlevade.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029